

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 182/2022

À

**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG**

**A/C: Paulo Ferraz Mansur**

**Assunto: Contribuição assistencial**

Conforme deliberação de nossas assembleias, solicitamos que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos trabalhadores lotados na base de representação deste sindicato, a importância de 2% dos seus respectivos salários base, a título de contribuição assistencial, em cota única, nos termos da cláusula 81 do ACT vigente.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes** p/ **Marcos Dias**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**

Sede Rio: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.051-040 - Tel.: 21-3034-7300

Av. Presidente Vargas, 502 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20.071-000 - Tel: 21-2508-8878

Subsedes: Angra dos Reis : R.Itassucê,157- Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.905-000 - Tel.: 24-3361 2659

Itaboraí: Rua Mendonça Sobrinho, 57 - sala 3 - Centro - Itaboraí - RJ - Cep: 24.800-000 - Tel: 21-2645-7288